

**PORTARIA Nº 1.571/2018**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **KELLY REGINA BARBOSA DA COSTA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 24 de fevereiro de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **KELLY REGINA BARBOSA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.089.766-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 026.754.429-41, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 1738/2016.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de maio de 2018.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 / maio / 2018  
DE Nº 11.209  
UMUARAMA 22 / 05 / 2018  
J. Tel. Romão  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS